



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 29 de abril de 2026 ♦ Ano: XVIII ♦ Edição Ordinária nº. 2.221 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DEC. LEG. 305/2026 TROFÉU ZEQUINHA.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



**Conceição do Coité-Ba.
Poder Legislativo**

**DECRETO LEGISLATIVO 305
29 de abril de 2026**

Concede o Troféu José Nascimento de Oliveira - Zequinha.

**O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,
ESTADO DA BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Troféu José Nascimento de Oliveira - Zequinha, em comemoração alusiva ao dia nacional dos comunicadores, na forma da Lei n.880, de 20 de agosto de 2019, que “Cria o Troféu José Nascimento de Oliveira - Zequinha”, as seguintes pessoas:

**Adriana Carneiro de Cerqueira
José Carneiro da Silva
José Raimundo Mascarenhas Santos
José Vicente de Oliveira
Josimeire Conceição Santos de Almeida
Marcos Barreto dos Santos
Marineide Ferreira Costa
Orlando Ramos Pinto
Rafaela da Silva Rodrigues
Rodrigo Carneiro de Araújo
Silverio da Silva Macêdo
Valter da Silva Oliveira
Wilson Costa da Silva
Zacarias de Almeida Silva**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 29 de abril de 2026.



José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

ELIZANE DE PINHO
CANÁ
BRASIL:56670028504

Assinado de forma digital por
ELIZANE DE PINHO CANÁ
BRASIL:56670028504
Dados: 2026.04.29 08:40:24
+03'00'

Elizane de Pinho Caná Brasil
Secretária

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.